



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA
Responsável:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
e-mail do responsável	sml@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3228-7147
Integrante Demandante:	SECRETARIA DE ENGENHARIA
e-mail do Integrante Demandante:	seng@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228-7062

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

O Tribunal Regional do Trabalho possui demanda constante de comunicação visual para identificação, sinalização e informação aos usuários das unidades organizacionais, tanto em imóveis novos quanto em imóveis já ocupados.

A comunicação visual é peça fundamental para adequada utilização dos espaços físicos pelos servidores, magistrados e jurisdicionados, indicando e identificando acessos, circulações, ambientes, equipamentos, entre outros.

O TRT não possui contrato vigente com este objeto e já existem demandas para produção de diversas placas de identificações visuais de setores, andares, banheiros, portarias, gabinetes e também de placas de inauguração de prédios.

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Nos anos de 2019, 2020 e 2021, o TRT-MG promoveu a readequação na capital dos seus setores administrativos e varas do trabalho com a devolução dos prédios ocupados na Avenida Augusto de Lima e Rua Mato Grosso, que eram alugados, gerando economia para o Tribunal. Com isso, a atualização das sinalizações, baseadas no projeto de readequação dos setores, foi necessária e fruto de contratação ocorrida no ano de 2021 (EPAD 24205/2021).

Neste momento, em face da reorganização dos espaços nos prédios da capital e do interior, incluindo o imóvel do Q20, a Secretaria de Material e Logística foi demandada pela Administração para contratar novamente empresa especializada em produzir placas de sinalização interna.

A Secretaria de Material e Logística, juntamente com a Secretaria de Engenharia, realizou estudo relativo aos prédios da capital e interior com o intuito de identificar, contabilizar e padronizar as placas, apontando os locais que possuem necessidade de nova identificação visual ou adequação da sinalização já existente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO.

Além de toda a sinalização do novo prédio Q20 com inauguração próxima, foram demandadas também pela SENG a sinalização interna nos novos prédios de Patos de Minas e de Manhuaçu. Ressalta-se que estes três prédios não possuirão sinalização externa, neste momento, por dificuldades de adaptação na fachada ou restrições da PBH quanto ao tombamento histórico.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A SEML enviará a proposição completa para trâmites internos no TRT3 até abril de 2023, uma vez que a efetivação deve ocorrer até junho de 2023.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação proposta está alinhada a Perspectiva Processos internos: "OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação proposta não integrou o Plano de Contratações Anual de 2023 deste Tribunal, pois a demanda partiu da Administração no mês de fevereiro/23. Será solicitada inclusão no PAA2023 da SEML para a ASPCE.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Esta contratação não está prevista no SIGEO para 2023. Será solicitada inclusão da verba orçamentária para a DOF

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados no Gabinete de Apoio da Secretaria de Material e Logística e Gabinete de Apoio da Secretaria de Engenharia.

A contratação será gerenciada pela Secretária de Material e Logística ou eventual substituto regulamentar, e fiscalizada pelo Chefe da Seção de Almojarifado, vinculada à Secretaria de Material e Logística, ou eventual substituto regulamentar.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA

O TRT3 já possui uma solução predeterminada realizando a contratação de empresas especializadas do ramo de confecção, fornecimento e instalação de placas, tendo em vista que já tem a especificação dos itens e as quantidades definidas.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de Contratação Direta, mediante Dispensa Eletrônica .

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Nome: _____
CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: _____
SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ETP SIMPLIFICADO.

CADERNO 2

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	ROSILENE DA GLORIA PARREIRA
e-mail do Integrante Técnico:	seng@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	32287002

Integrante Administrativo:	THIAGO SORAGGI
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	32287147

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Nome: CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

Cargo: SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	BRENO RODRIGUES
Integrante Técnico:	ROSILENE DA GLORIA PARREIRA
Integrante Administrativo:	THIAGO SORAGGI

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não há.

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

Qual a justificativa para a contratação?

Em face da reorganização dos espaços nos prédios da capital, a Secretaria de Material e Logística foi demandada pela Diretoria de Administração para contratar empresa especializada em produzir placas de sinalização externa e interna.

O TRT não possui contrato com este objeto e já existem demandas antigas para produção de diversas placas de identificações visuais de setores, andares, banheiros, portarias, gabinetes e também de placas de inauguração de prédios.

A Secretaria de Material e Logística, juntamente com a Secretaria de Engenharia, realizou estudo relativo aos prédios da capital com o intuito de identificar, contabilizar e padronizar as placas, apontando os locais que possuem necessidade de nova identificação visual ou adequação da sinalização já existente. Ocorre que o quantitativo de placas a serem produzidas pode variar em função de novas adequações no espaço, mudança do nome dos setores, demandas não identificadas das unidades do interior e demandas futuras.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

A contratação proposta está alinhada a Perspectiva Processos internos: "OE6 – Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas", contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Optou-se por separar as demandas de cada tipo de placa (material, tamanho etc) em lotes distintos, em razão da natureza dos itens a serem fornecidos.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

4.1. Não foram encontrados no "Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho", aprovado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) mediante Resolução CSJT n. 310/2021 critérios de sustentabilidade aplicáveis, entretanto, utilizamos com diretrizes aplicáveis os itens abaixo, presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – 2ª edição:

- c) Preferência para produtos reciclados e recicláveis, bem como para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (Lei 12.305/2010); (...)

- g) Estabelecimento de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;

i) Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da Lei nº 4.150, de 21 de novembro de 1962, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;

j) Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

NÃO SE APLICA

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Existem diversas empresas que fornecem os itens. Enviamos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguimos e fizemos consultas em sites da internet.

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?

A quantidade de fornecedores do objeto em questão não seja restrita.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

O quantitativo a ser registrado de cada Item/Lote baseia-se em estudos realizados pela Secretaria de Engenharia, deduzidos do quantitativo de placas em estoque na SEML que poderão ser reaproveitadas .

ITEM 1 DA LICITAÇÃO - PLACAS ACRÍLICO

EDIFÍCIO	ANDAR	SALAS
Q20 C.O.	1º - EL. 779,19	6
Q20 C.O.	1º - EL. 780,19	17
Q20 C.O.	2º - EL. 782,09	8
Q20 PASSARELA	2º - EL. 782,87	1
Q20 M.W.	1º - EL. 780,26	1
Q20 M.W.	1º - EL. 780,71	13
Q20 M.W.	2º - EL. 784,66	1
Q20 M.W.	2º - EL. 784,58	9
Q20 M.W.	3º - EL. 788,38	7
PATOS DE MINAS	1º andar	6
MANHUAÇU	1º andar	12
	TOTAL	81
ESTOQUE SEML LICITAÇÃO DE 2021		47
Total a ser adquirido (total – estoque) Item 1 da Licitação		34

ITENS 2,3, 4, 5, 9, 10 DA LICITAÇÃO - PLACAS INOX / ALUMÍNIO

EDIFÍCIO	ANDAR	SANITÁRIO MASCULINO	SANITÁRIO FEMININO	SANITÁRIO	SANITÁRIO ACESSÍVEL UNISSEX	SANITÁRIO ACESSÍVEL MASCULINO	SANITÁRIO ACESSÍVEL FEMININO	VESTIÁRIO ACESSÍVEL UNISSEX	VESTIÁRIO MASCULINO	VESTIÁRIO FEMININO	COPA	COZINHA	AUDITÓRIO	DEPÓSITOS	ARS COMUM	ARS RECICLÁVEL	ARS MATERIAIS PERIGOSOS	GUARITA	SALA TÉCNICA	NOME DE NOVOS DESEMBARGADORES E OUTRAS DEMANDAS	TOTAL	
Q20 C.O.	1º - EL. 779,19	1	1			1	1					1	2	2								9
Q20 C.O.	1º - EL. 780,19	1	1		1						1			1			1					6
Q20 M.W.	1º - EL. 780,71	1	1	1		1	1				1			2	1	1						10
Q20 C.O.	2º - EL. 782,09	1	1			1	1							3								7
Q20 M.W.	2º - EL. 784,58	1	1			1	1							1								5
Q20 M.W.	3º - EL. 788,38	1	1			1	1															4
Q20 EST.	1º				1			1	1	1									1	1		6
Q20 EST.	2º				1															1		2
Q20 EST.	3º				1															1		2
Q20 EST.	4º				1															1		2
Q20 EST.	5º				1															1		2
Manhuaçu		1	1			2	2	1			1			2					1			11
	TOTAL	7	7	1	6	7	7	2	1	1	3	1	2	11	1	1	1	1	6	28		66+28
ESTOQUE SEML LICITAÇÃO DE 2021		21	22	26	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total a ser adquirido (total – estoque)		0	0	0	4	7	7	2	1	1	3	1	2	11	1	1	1	1	6	28		

Item 2 da licitação - PLACAS DE INOX BANHEIRO ACESSÍVEL MASCULINO / FEMININO = 16 UNIDADES

Item 3 da licitação - PLACAS DE INOX BANHEIRO ACESSÍVEL UNISSEX = 4 UNIDADES

Item 4 da licitação - PLACAS DE INOX PARA PORTAS. TEXTOS DIVERSOS = 57 UNIDADES

Item 5 da licitação - PLACA GRANDE DE ALUMÍNIO DA OUVIDORIA PARA PRÉDIO DES.DRUMOND = 1 UNIDADE conforme demanda por email

Item 9 da licitação - PLACAS DE INAUGURAÇÃO - MATERIAL: AÇO INOX ESCOVADO = 10 UNIDADES (SENDO: 5un para Q20 Prédio Cristiano Otoni + 1un para Manhuaçu + 1un para Patos de Minas + 1un para Piumhi + 2un para plenário novo da GV)

Item 10 da licitação - PLACAS DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO = 4 UNIDADES para Q20 Prédio Mario Werneck

ITENS 6, 7 E 8 DA LICITAÇÃO - PLACAS DE PVC - ESTACIONAMENTO Q20

EDIFÍCIO	ANDAR	G1	G2	G3	G4	G5	SAÍDA	SETA	SETA DESCE	SETA SOBE	SETA SENTIDO PROIBIDO	EDIFÍCIOS CRISTIANO OTTONI E MÁRIO WERNECK	ESCADA OU ELEVADOR	TOTAL
EST.	1º	2	4				6	10		2	1	2	2	29
EST.	2º	8	1	8			8	11	2	2	2	5		47
EST.	3º		8	1	8		8	8	2	2	2	2	2	43
EST.	4º			8	1	8	8	8	2	2	2	2	2	43
EST.	5º				8	1	8	8	2		1	2	2	32
														0
	TOTAL	10	13	17	17	9	38	45	8	8	8	13	8	194

Item 6 da licitação - PLACAS QUADRADAS DE PVC PARA ESTACIONAMENTO = 173 UNIDADES

Item 7 da licitação - PLACAS RETANGULARES DE PVC PARA ESTACIONAMENTO = 8 UNIDADES

Item 8 da licitação - PLACAS RETANGULARES DE PVC PARA ESTACIONAMENTO = 13 UNIDADES

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Não

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

A confecção, fornecimento e instalação de placas refere-se a serviço relativamente comum e simples, não havendo necessidade de pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações. Acreditamos que a especificação feita pelo TRT-3a Região já observa o estado da arte.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

As informações detalhadas do modo de execução de cada lote estão presentes no Termo de referência.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Unidades por tipo de placa

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

Suprir demandas institucionais variadas do Tribunal relativas à comunicação visual.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

A SEML é a responsável pela gestão e fiscalização do contrato, com apoio dos servidores da SENG

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Gabinete de Apoio da SENG e da SEML.

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até JULHO de 2023.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Comunicação, integração e alinhamento institucional

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

Sim.

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Sim, enviaremos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites. Dada a especificidade (quantidade, material e dimensões) do objeto não foram realizadas pesquisas no painel de preços.

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Preços de mercado

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

Sim. Fizemos pesquisa junto a fornecedores, bem como em sítios eletrônicos.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Dada a especificidade (quantidade, material, dimensões) do objeto não foram localizadas atas no painel de preços.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Dada a especificidade (quantidade, material, dimensões) do objeto não foram localizadas nas pesquisas relativas a contratações públicas similares.

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Sim. A pesquisa foi feita junto a fornecedores, bem como em sítios eletrônicos da internet.

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

Sim.

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não.

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Vide Anexo II – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Orçamentos majorados
Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto
Varição dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado
Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	Rosilene Parreira
Integrante Administrativo:	Thiago soraggi

